



Moção de apoio à Fundação Zoobotânica

Nós, pós-graduandos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com apoio das Associações de Pós-Graduandos (APG) da UFRGS e da UFSM e da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), manifestamos nosso repúdio ao Projeto de Lei do Executivo estadual nº 246/2016, que propõe a extinção da Fundação Zoobotânica (FZB).

Diversas atividades obrigatórias do Estado previstas em Legislações Federal e Estadual são executadas pela FZB, garantido o rigor científico reconhecido internacionalmente, tanto pela qualidade do quadro técnico, quanto pela idoneidade dos pareceres e pesquisas realizadas. Dentre as inúmeras atribuições da FZB, destacamos a elaboração e a revisão das listas de espécies ameaçadas da fauna e da flora (serviço contínuo que deve apresentar atualização periódica, previsto no art. 160 do Código Estadual do Meio Ambiente e no art. 8º, parágrafo XVII da Lei Federal Complementar nº 140/2011). Assim como a elaboração e a atualização de Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado (previstas no art. 42 do Código Estadual do Meio Ambiente).

Questionamos a argumentação de um possível benefício do PL 246/2016 de transformar o patrimônio relativo à FZB em patrimônio ambiental do Estado, visto que no art. 10 da Lei Estadual nº 6.497/1972 a transformação já está prevista em caso de extinção da FZB. Portanto, entendemos que não há benefícios reais com a transformação em patrimônio ambiental do Estado como previstos no PL 246/2016, pois o status destes patrimônios está atrelado à existência de um quadro técnico qualificado para exercer as funções de curadoria e manejo. Por exemplo, o status de Jardim Botânico, que é regulamentado pela Resolução CONAMA nº 339/2003, será perdido no caso de exoneração dos servidores da FZB, tornando-se equivalente a uma praça. Como poderia o Jardim Botânico transformar-se em “patrimônio ambiental” do Estado, sem seu quadro técnico?

A FZB exerce um papel único e insubstituível na pesquisa em Biodiversidade no Rio Grande do Sul. Entendemos que o desligamento do quadro técnico altamente

capacitado com especialistas em diversos grupos biológicos (70% são Doutores) impossibilita a transferência da execução de pesquisas para a Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O papel desta Secretaria é de gestão, e assim, o rigor científico, que deve ser independente de possíveis influências políticas, seria perdido. Pesquisas em Biodiversidade exigem a utilização de bancos de dados robustos e pesquisadores com *expertise* para análise e interpretação dos dados, a FZB vem cumprindo este papel com amplo reconhecimento na comunidade científica internacional.

A existência de uma Fundação pressupõe autonomia jurídica e administrativa para captar recursos e otimizá-los, celebrar contratos e convênios com instituições externas garantindo a aplicação integral dos recursos. Parte dos recursos e do patrimônio que hoje compõem a FZB advém de parcerias externas (Banco Mundial, Braskem) ou de recursos provenientes de órgãos federais de fomento à pesquisa, não somente de verbas estaduais.

Reconhecemos a FZB como uma instituição essencial para o desenvolvimento sustentável, fomentando o crescimento econômico e garantindo a responsabilidade socioambiental. Além de prestar serviços obrigatórios ao estado, a FZB é a principal executora de políticas ambientais. Destacamos que a política de educação ambiental no estado é predominantemente executada pela FZB, que mensalmente recebe no Jardim Botânico e no Parque Zoológico milhares de estudantes e professores, provenientes principalmente da rede pública de ensino.

A possibilidade de extinção da Fundação Zoobotânica suscita-nos questionamentos que não são respondidos adequadamente pelo executivo:

- Qual empresa terá banco de dados robusto e técnicos com *expertise* para revisão e atualização das listas de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção do nosso estado? Quanto custará ao Estado a realização desse serviço pela iniciativa privada? Haverá reconhecimento da comunidade científica? Qual a segurança jurídica dessa lista se elaborada pela mesma empresa que realiza serviços de licenciamento ambiental?

- Quem elaborará laudos paleontológicos, que é uma atribuição exclusiva da FZB, e são exigidos em processos de licenciamento ambiental? Quanto tempo atrasaria o processo de licenciamento sem a FZB?

- O estado possui 23 Unidades de Conservação estaduais, a maioria delas precisa de elaboração ou atualização de planos de manejo, quanto custará esse serviço, visto que é uma prerrogativa legal?

- Quem realizará o manejo e a extração de veneno de serpentes com importância médica no estado para a produção de soro antiofídico? A vida de agricultores e de crianças, que são os principais acidentados com serpentes peçonhentas, perdem importância em momentos de crise econômica?

- A FZB é uma das poucas instituições com status de fiel depositária (Resolução CEGEN/MMA nº 5/2002) de amostras de componentes do patrimônio genético. A UFRGS, também fiel depositária, já manifestou, por limitações de quadro técnico e espaço físico, que não há possibilidade de receber a magnitude das coleções da FZB. As coleções biológicas e paleontológicas com centenas de exemplares tipos, que descrevem a história natural e cultural do nosso estado, serão abandonadas numa sala qualquer?

- Quem se responsabilizará pelo Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS)?

Preocupados com o modo como o Executivo propõe a extinção de fundações, através do regime de urgência, marcando a exclusão do diálogo e da participação popular na tomada de decisões fundamentais para o bem-estar social e preservação de recursos ambientais, recorreremos à Assembleia Legislativa e ao Ministério Público. Reconhecemos a Assembleia Legislativa como casa do povo e o Ministério Público como principal defensor dos interesses e direitos populares. Portanto, esperamos que a opinião pública, que tem demonstrado apoio à FZB através de manifestações, abaixo-assinados, cartas de instituições de prestígio nacional (AJURIS, UFRGS, Coordenadoria do Centro Nacional de Pesquisa de Répteis e Anfíbios do ICMBio) e internacional (ONU, University College of London, Alianza del Pastizal), seja acolhida.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

Guilherme Koszeniewski Rolim
Coordenador geral da APG-UFRGS

Laila Garcia Marques
Coordenadora geral da APG-UFSM

Éverton Carlos Brezolin
Coordenador geral da APG-UFRGS e
Vice-Presidente Regional Sul da ANPG